

ANEXO III

Critérios de Avaliação das Candidaturas (nos termos do Artigo 10º do RMAI)

Critérios		Pontuação	Ponderação
Número de Respostas Sociais com ou sem acordo de cooperação com o Instituto de Segurança Social, IP	6 ou mais respostas sociais	100	20%
	De 3 a 5 respostas sociais	60	
	De 1 a 2 respostas sociais	40	
	Sem resposta social	0	
Número médio mensal de utentes, integrados em resposta social	101 ou mais utentes	100	20%
	De 51 a 100 utentes	60	
	De 11 a 50 utentes	40	
	De 0 a 10 utentes	0	
Eficácia na execução do Plano de Atividades do ano anterior: relação entre atividades previstas e efetivamente realizadas	Mais de 30 atividades realizadas	100	15%
	De 16 a 30 atividades realizadas	60	
	De 1 a 15 atividades realizadas	40	
	Sem atividades realizadas	0	
Capacidade de diversificação das fontes de financiamento	Mais de 6 fontes de financiamento	100	10%
	De 4 a 6 fontes de financiamento	60	
	De 1 a 3 fontes de financiamento	40	
	Sem fontes de financiamento	0	
Capacidade de estabelecer parceria, cooperação e coorganização de iniciativas com o Município da Figueira da Foz	Existe parceria formal, coorganização e colaboração com o Município	100	10%
	Existe parceria formal ou coorganização e colaboração com o Município	60	
	Não existe parceria formal nem coorganização, mas existe colaboração com o Município	40	
	Não existe parceria formal, coorganização ou colaboração com o Município	0	
Capacidade de estabelecer parcerias com outras IPSS ou outras entidades com ou sem fins lucrativos	3 ou mais parcerias	100	10%
	2 parcerias	60	
	1 parceria	40	
	Sem parcerias	0	
Participação nas reuniões de CLAS	Participação em 100% das reuniões	100	15%
	Participação em 50% das reuniões	60	
	Participação em < 50% das reuniões	40	
	Nenhuma participação nas reuniões	0	1
			1